



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 216/2026	
PARECER	DESPACHO
voto . Cabe a decisão de adjudicação assim como a aprovação de respeito mínimo contratual e consideração de Sra. Presidente. 24.07.2026 	Autoriza a abertura do procedimento e aprova a minuta do contrato, com informação e parecer 24.7.26 

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO-EMPREITADA

106_2026_AD_E-CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL DE AZEVEDO

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 13 de julho de 2026, da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias, foi convidada a apresentar proposta a entidade, “SOINCA - Sociedade Industrial de Cucujães, S.A.”, sendo o valor base do procedimento de € 15.319,00 (quinze mil trezentos e dezanove euros), acrescidos de IVA, em conformidade com o disposto no artigo 47º do CCP.

- A entidade convidada, apresentou proposta no valor de € 15.299,05 (quinze mil duzentos e noventa e nove euros e cinco cêntimos), acrescidos de IVA.

Considerando:

- A informação da chefe de divisão, Angelina Cunha, a proposta apresentada pelo convidado, no valor de € 15.299,05 (quinze mil duzentos e noventa e nove euros e cinco cêntimos), acrescidos de IVA, foi considerada aceite por respeitar o solicitado no caderno de encargos.

- Que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP.

- Que os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer no período de 30 dias após a assinatura do contrato, sendo executados no prazo de 20 dias.

Pelo exposto propõe-se:

- Que, a “CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL DE AZEVEDO”, seja adjudicada ao convidado “SOINCA - Sociedade Industrial de Cucujães, S.A.”, pelo preço contratual de € 15.299,05 (quinze mil duzentos e noventa e nove euros e cinco cêntimos) acrescidos de IVA.



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- A aprovação da Minuta do contrato, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP, na sua redação atual.

Município de Caminha, 23 de julho 2026
A Assistente técnica,

Elisabete Reis Pombal
(Elisabete Reis Pombal)